



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.638 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1124	Const. Aum. de Capital – Águas Minerais	150.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6.002	3.1.90.11.00	1155	Vencimentos	450.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.16.00	1156	Outras Desp. Variáveis - Pessoa Civil	350.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.36.00	1160	Outros Serv. Terc. Pessoa Física (Água)	20.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.1.90.16.00	1169	Outras Desp. Variáveis - Pessoa Civil	80.000,00
17.123.1702.6.004	3.3.90.30.00	1171	Material de Consumo	150.000,00
17.123.1702.6.004	3.3.90.39.00	1174	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.1.90.16.00	1178	Outras Desp. Variáveis - Pessoa Civil	40.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1180	Material de Consumo	150.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.846.1702.6.006	3.3.91.41.00	1187	Contribuições	10.000,00
Total				1.550.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.004	4.4.90.51.00	1144	Obras e Inst. Emissários de Esgoto	200.000,00
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1145	Obras e Inst. Const. e Reforma de Reserv.	550.000,00
17.512.1702.5.010	4.4.90.51.00	1148	Obras e Inst. Refor. e Ampl. Prédios Próp.	200.000,00
17.512.1702.5.015	4.4.90.51.00	1150	Obras e Inst. Recup. e Preser. Bacias Hid.	50.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1151	Obras e Inst. Readequação Elevat. Água	300.000,00
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1152	Obras e Inst. Elev. Esgoto e Linha Recalq.	200.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1175	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
Total				1.550.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

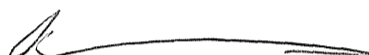
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.638 - fl. 2 /

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE AGOSTO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 10983, de 07/08/2012.